



EDITAL DE ANTOLOGIA “SIMULACRO & SIMULAÇÃO: HISTÓRIAS SOBRE FALHAS NA REALIDADE”

A Lendari torna público o edital de participação de autores brasileiros para recebimento, análise e seleção de contos para compor nova antologia a ser lançada no segundo semestre de 2018.

I – Do Objeto

Constitui objeto deste edital o recebimento, análise e seleção de contos que farão parte da antologia “**Simulacro & Simulação: histórias sobre falhas na realidade**”, obra em formato físico e digital (e-book) que será lançada no segundo semestre de 2018.

II – Sinopse

Você já se perguntou sobre
certas coincidências?

Já se surpreendeu com uma previsão do futuro
ou o passado substituindo o presente?

Estranhou ver a mesma pessoa em lugares diferentes
em pouco tempo?

Já teve um *Déjà vu* tão vívido que confundiu sua noção
de sonho e realidade?

Você já encarou um espelho e quis saber
o que há por trás destas paredes?

III – Dos Requisitos

Estão aptos a submeter os originais apenas autores brasileiros, natos ou naturalizados, maiores de 18 anos, devidamente comprovados por cópia digitalizada da carteira de identidade (RG) ou outro documento oficial com fotografia.

IV – Da Seleção

A análise e seleção dos contos será feita pelos escritores **Rodrigo Ortiz Vinholo** e **Tyanne Maia**, organizadores da antologia, e validados pelo coordenador editorial e editor-chefe da Lendari, **Mário Bentes**.

LENDARI

V – Da Temática

Os textos submetidos deverão trazer narrativas que sugiram ou insinuem, **de forma indireta e não explícita**, que a realidade na qual vivemos é uma simulação. Os contos terão que abordar **mistérios, fenômenos ou situações sem explicação lógica** em um mundo material ou físico, mas que façam sentido no contexto de uma simulação: tais mistérios e fenômenos seriam, na verdade, “falhas” na simulação percebidas – mas não necessariamente explicadas – pelos personagens das histórias.

Os contos devem ser escritos, **obrigatoriamente**, na categoria **realismo mágico** ou **realismo fantástico**: ou seja, os elementos de fantasia mencionados nas histórias como manifestações das “falhas” não estariam em um mundo paralelo, com regras e leis próprias, mas integradas no mundo como o conhecemos, tornando-se anomalias em relação a este. Categorias secundárias aceitas: **sobrenatural (terror não incluso), suspense, policial, fantasia urbana**.

As narrativas também não devem abordar a “verdade”, os “construtores” ou as razões por trás da simulação, bem como não devem explicá-la em sua totalidade, pois isso tenderia à **ficção científica**, que não é objeto deste edital; assim, as histórias avaliadas devem concentrar seu enredo nos mistérios que envolvem **as falhas** da simulação, enunciando sua existência.

Por **não se tratar** de edital de **ficção científica**, não serão aceitos contos que abordem sobre tempos futuros, distopias ou similares. Mas os autores podem usar o **tempo presente, passado recente ou passados distantes** para situar suas histórias – incluindo outros períodos, como Pré-História, Idade Antiga, Idade Média, Idade Moderna e Idade Contemporânea. Os cenários ou locações podem ser reais ou fictícios (desde que em um contexto realista).

Todos os contos submetidos precisam estar em língua portuguesa e ser de autoria do proponente, não sendo permitidas cópias integrais ou parciais de textos de terceiros. Os autores podem se basear ou inspirar em filmes, animes, quadrinhos, livros e videogames de temática semelhante, mas devem criar suas próprias histórias a partir delas.

Plágios serão descartados. No ato da inscrição, **os autores assumem riscos e ônus judiciais de envios de cópias, caso não sejam percebidas e venham a ser publicadas**, mantendo a Lendari a salvo de eventuais processos de seus verdadeiros autores.

Também não serão aceitos materiais assinados em coautoria, nem inscrições feitas em nomes de terceiros. A proposta da antologia é instigar a criatividade e produção literária de autores brasileiros, por isso **todos os contos submetidos precisam ser, obrigatoriamente, inéditos**. Não serão aceitos materiais que já tenham sido publicados em outras obras, independente da mídia ou formato, registradas ou não.

VI – Do Formato

Os contos deverão ter entre **7 mil e 10 mil caracteres com espaços**, redigidos em arquivo de página formato A4, sem inserção de imagens, fotos ou qualquer outro tipo de mídia, e estar obrigatoriamente com extensão DOC ou DOCX.



VII – Da Inscrição

O processo de inscrição é gratuito e cada autor poderá submeter até 3 (três) contos.

Basta acessar a página da antologia no site oficial da Lendari (<http://www.lendari.com.br/simulacro>), baixar e preencher a ficha de inscrição e enviar – **ficha e conto(s), em arquivos separados** – para o e-mail simulacro@grupolendari.com.br. Só é necessário uma única inscrição independentemente do número de contos submetidos.

O prazo de submissão inicia dia **26 de março de 2018** e segue até o dia **31 de maio de 2018**, prorrogável, se necessário.

VIII – Da Análise e Seleção

Os textos serão avaliados pelos organizadores de forma anônima, ou seja, sem que saibam a autoria do(s) conto(s) durante a seleção. A análise e julgamento dos originais vão acontecer de forma técnica, mediante os seguintes critérios:

- Envio do texto dentro do prazo estipulado no item VII;
- Envio do texto de acordo com formato de arquivo estabelecido no item VI;
- Cumprimento dos critérios do item III;
- Pertinência temática dos contos conforme item V;
- Título forte e impactante;
- Material original, sem ocorrência de plágios;
- Boa redação, clareza, criatividade, coerência, final surpreendente;

IX – Resultado

Serão escolhidos **30 autores** para compor a antologia. A Lendari fechará a lista completa até o dia **10 de junho de 2018**, caso não haja prorrogação de prazo. Mas a lista parcial será atualizada à medida em que os autores sejam selecionados.

Os proponentes podem acompanhar a atualização da lista na página da antologia: www.lendari.com.br/simulacro. Todos os autores contemplados serão informados individualmente via e-mail, à medida em que forem selecionados, e inseridos na lista pública.

Autores não selecionados não serão contatados.

Não cabe recurso do resultado final.

X – Aquisição de Exemplares

O preço de capa da antologia será de R\$ 30.

Para cada conto selecionado, os autores deverão adquirir, **obrigatoriamente**, a quantidade mínima de 10 (dez) exemplares **com desconto de 40% (preço unitário de R\$ 18)**, totalizando a importância de **R\$ 180**.

Cada autor pode adquirir mais livros se desejar, com o mesmo percentual de desconto.

LENDARI

A aquisição dos exemplares deverá ser feita dentro do período de inscrições (até 31/05), na Lendari Store, mediante cupom exclusivo liberado pela editora aos selecionados. Os autores terão à disposição todas as formas de pagamento aceitas pela loja. **Os exemplares adquiridos pelos autores poderão ser posteriormente revendidos pelo preço de capa.**

XI – Cálculo de Direitos Autorais

Em caso de aceite do(s) conto(s), o proponente transfere a Lendari o material para edição e publicação pelo período de dois anos de uso exclusivo, **mediante contrato assinado** posteriormente à aprovação do material.

A tiragem inicial da obra será de mil exemplares. Das vendas da parte remanescente da tiragem após as aquisições dos autores, serão reservados 15% do lucro líquido. O valor resultante será rateado em proporção igualitária entre todos os autores da antologia.

Os valores individuais de royalties, após o cálculo da divisão, serão depositados nas contas correntes dos respectivos autores, **após o total esgotamento da tiragem restante, seguindo cláusulas no futuro contrato assinado.** Os autores serão informados em caso de novas tiragens.

XII – Disposições Finais

As datas definidas neste regulamento podem ser alteradas e, neste caso, serão informadas em tempo hábil. As questões não previstas neste regulamento serão resolvidas pelo editor-chefe da Lendari, **Mário Bentes.**

As solicitações de esclarecimentos adicionais deverão ser formalizadas por meio da página de contato do site (<http://www.lendari.com.br/fale-conosco/>) ou, ainda, através do e-mail simulacro@grupolendari.com.br.

Este regulamento entra em vigor na data de sua divulgação.

26 de março de 2018
Mário Bentes
Coordenador editorial e Editor-chefe
LENDARI